



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 54/91 ✓

Senhora PRESIDENTA:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 05 / 03 / 91

[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito, para que entre em entendimentos com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, a fim de que sejam colocadas 03 luminárias na Rua Osasco, bem como 01 luminária na Rua Jandira, ambas localizadas na Vila Miraval, Bairro do Serpa.

JUSTIFICATIVA

Esclareço que já existem os postes, bastando apenas a colocação das referidas luminárias, pois a falta de iluminação pública colabora para a ação de elementos malfeitores que ficam pelas redondezas dessas ruas, criando um clima de insegurança para os moradores.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 04 de março de 1.991.

-(MANOEL SALES DA SILVA)-
Vereador